



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0270/2024**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0519/2024 – GMS Nº 5269/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA (TECIDO) PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE POLICIA PENAL - DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA RWF – TEXTIL INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS LTDA.

Protocolo: 22.805.861-0

Para fins de inclusão de informação orçamentária do Contrato nº 0519/2024 – GMS Nº 5269/2024, referente à Aquisição de matéria prima (tecido) para confecção de uniformes para atender a demanda do Departamento de Policia Penal - DEPPEN, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa RWF – TEXTIL INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS LTDA, conforme segue:

Fundamento Legal: Art. 2 inciso IV, da Decreto Estadual nº 10.086/2022 e na Lei Estadual 21.862, de 18 de dezembro de 2023.

1. Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato nº 0519/2024 – GMS Nº 5269/2024 “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária**: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, referente ao **Elemento de Despesa** (3390.30) – Material de Consumo. **Fonte**: 500 e 501. Meta Obra: 00 e 01. Região Intermediária: 4100.

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

**Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**



ePROTOCOLO



Documento: **027020241TARWAFTEXTILINDUSTRIACOMERCIOEIMPORTACAODETECIDOSCTRN05192024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 04/10/2024 16:04.

Inserido ao protocolo **22.805.861-0** por: **Maria Fernanda Bauer Divino** em: 04/10/2024 14:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bdb418a4d54f302fb0cc3bb438e4857b.